



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3856 DE 12 DE ABRIL DE 2024

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO JARDIM ESCOLA
MUNICIPAL MAILDE AMORIM BRAGA
DISTRITO DA CALIFÓRNIA NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se **JARDIM ESCOLA MUNICIPAL MAILDE AMORIM BRAGA** em substituição à Jardim Escola Municipal Peixinho Dourado, localizada na rua Luiz Roberto Coutinho, nº 1018, no distrito da Califórnia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2024


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal